



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

PL.004/09

## LEI Nº., 2111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes no Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho Central Nossa Senhora do Pilar da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade de Nova Lima, à Rua Marquês de Sapucaí, nº 33, Centro, CEP 34000-000.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da referida entidade, sujeitar-se-á aos ditames contidos na legislação regulamentadora, especialmente a Lei Municipal de nº 1.174 de 23 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento desta pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Nova Lima, 18 de Setembro de 2009.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/am

Ao Arquivo -  
